



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MUNIZ**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024.

“DENOMINA LADEIRA RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA A LADEIRA LOCALIZADA NA RUA IRACEMA, NO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, NO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º** - Fica denominada Ladeira Raimunda Moreira de Oliveira a ladeira localizada na Rua Iracema, que faz a ligação com a Rua Santo Antônio, no bairro Praia de Carapebus, no município da Serra, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Fica autorizada a instalação de placa indicativa com a denominação "Ladeira Raimunda Moreira de Oliveira" no referido logradouro, bem como a devida atualização nos cadastros municipais, a ser realizada pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de dezembro de 2024.

ANDERSON MUNIZ  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MUNIZ**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos celebrando a vida e a história de uma mulher extraordinária, que não apenas fez parte da história desta rua e deste bairro, mas também construiu, com muito amor e dedicação, a sua própria. Dona Raimunda nasceu em uma vida de desafios, lá na Chapada Diamantina, na Bahia. Mas foi com coragem e determinação que, ainda jovem, partiu para São Paulo, em busca de uma vida melhor.

Em São Paulo, trabalhou duro e trouxe ao mundo os seus três primeiros filhos. Depois, a vida a levou para Minas Gerais, onde conheceu seu grande companheiro, o sr. Palmerindo. Em 1980, escolheu o Espírito Santo para ser o seu lar definitivo, onde criou, na cidade de Serra, com amor e sacrifício seus 12 filhos — 8 biológicos e 4 de criação.

Uma mulher que nunca mediu esforços, com sua máquina de costura, ajudou a construir o futuro de seus filhos e netos. Foi uma verdadeira guerreira, que acompanhou as mudanças ao longo do tempo, desde os dias em que a falta d'água era rotina e tinham que correr atrás dos caminhões-pipa, até ter a primeira casa com água encanada no bairro Praia de Carapebus. Por muitas vezes, dona Raimunda foi até Goiabeiras, em Vitória, ao mercado, aguardando pacientemente o ônibus que levaria as compras para casa, num tempo em que o transporte público era precário na região.

Na sua fé, sempre encontrou forças. Foi uma participante ativa da nossa Igreja Católica, Comunidade Jesus de Nazaré, onde buscava e compartilhava consolo e esperança. Mesmo quando a doença a deixou acamada, foi a comunidade que veio até ela, retribuindo todo o carinho que ela semeou ao longo dos anos.

Além disso, cuidou de todos à sua volta. Cuidou de uma filha que contraiu poliomielite na infância, que com sua dedicação viveu até os 46 anos, falecendo em 2014. Também cuidou do seu companheiro quando ficou doente, até o momento em que ele partiu, em 2001. E, mesmo diante





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MUNIZ**

de tantas adversidades, nunca deixou de nos ensinar, com seu exemplo, o que significa o verdadeiro amor.

Hoje buscamos que o nome de dona Raimunda não esteja apenas em nossas memórias e nos nossos corações, mas também com uma placa nesta rua, símbolo e cenário da sua trajetória de luta, dedicação e amor. Que todos que passem por ali lembrem-se de que esta rua tem a marca de uma mulher que, com força e fé, construiu um legado para a sua família e para a comunidade.

Que descanse em paz nossa saudosa Raimunda Moreira de Oliveira, com a certeza de que sua história estará para sempre presente entre nós.

Abaixo segue a representação que demonstra a localização da ladeira



Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de dezembro de 2024.

**ANDERSON MUNIZ**  
Vereador



Rua Major Pissarrinho, 215 - Centro - Serra - ES - CEP: 29176-020  
com o identificador 390035003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA**

CPF \*  
**798.088.837-53**

MATRÍCULA  
**0245470155 2021 4 00173 145 0055345 68**

SEXO <b>Feminino</b>	COR <b>Parda</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>Viúva, com 90 anos de idade</b>
NATURALIDADE <b>Vila Escouso - BA -</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <b>649.417 - SPTC/ES</b>	ELEITOR <b>não informado</b>

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Claudionor Nicolau de Sousa e Maria Moreira de Sousa. Residente no(a) Rua Iracema, 34, Praia de Carapebus, Serra, ES**

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
**Aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 20:25 hora(s)**

DIA <b>19</b>	MÊS <b>04</b>	ANO <b>2021</b>
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
**em Domicílio na Rua Iracema, nº 34, Praia de Carapebus, Serra-ES**

CAUSA DA MORTE  
**falência miocárdica aguda, cardiopatia isquêmica crônica, aterosclerose sistêmica, hipertensão arterial sistêmica, seqüela de acidente vascular cerebral, restrição do leito**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
**O sepultamento será feito no dia 20 de abril de 2021, às 16:00 horas, no cemitério de Carapina, Serra-ES.**

DECLARANTE  
**Gecilio Moreira da Silva, brasileiro, eletrotécnica, casado, Carteira Profissional nº 080615487-0 - CREA/ES, CPF/ME nº 751.113.817-91, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 989, São Diogo I, Serra-ES.**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**LAURA FREGONASSI RIBEIRO FRAGA, CRM nº 8887**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
**Registro lavrado em: 20/04/2021, no Livro C-173, fls. 145, nº 55345. A falecida nasceu em 26 de junho de 1930, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 8 filhos: Jailto Moreira de Oliveira, com 69 anos, Jailson Moreira de Oliveira, com 66 anos, Jailma Moreira de Oliveira, com 65 anos, Gecilio Moreira da Silva, com 59 anos, Gicélio Moreira da Silva, com 58 anos, Geiza Moreira de Oliveira, com 56 anos, Juliana Moreira da Silva, com 55 anos, Gilda Moreira da Silva (falecida). Foram apresentados os seguintes documentos: Carteira de Identidade nº 649.417 - SPTC-ES, CPF nº 798.088.837-53; a falecida era **viúva, casamento registrado no Livro nº B-2, fls. 36, termo nº 2 - Cartório de Iraquara-BA**. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**Carteira de Identidade nº 649.417 - SPTC-ES, CPF nº 798.088.837-53.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA**  
Oficial: **Silvio dos Santos Neto**  
Av. Civit, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Serra-ES, 20 de abril de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
**024547.EOV2003.22041**  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
**Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)**



Marcelo Mendonça Portugal Lopes  
Escrevente

MARCELO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003800330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ARPENBRASIL AA 020770651 BRP